

O DIRETOR DO(A) AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANESKA DIP RANGEL 53499570	1	ADFI-FIMV	140591513	090	07/04/2011 06/04/2016	04/07/2016 01/10/2016

CURITIBA, 20 / 06 / 2016


Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 24/06/2016
DOE nº 9726